



# **Câmara Municipal de Volta Redonda**

Estado do Rio de Janeiro

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 112/2025**

Aprova a Proposta Orçamentária do Poder Legislativo do Município de Volta Redonda/RJ, referente ao Exercício Financeiro de 2026.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA** aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovado, nos termos do artigo 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil e do artigo 33, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda/RJ, o orçamento desta Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 2026, no valor total de R\$ 57.000.000,00 (Cinquenta e sete milhões de reais), a ser incluído na proposta geral orçamentária do Município de Volta Redonda para o Exercício Financeiro de 2026.

**Art. 2º** Constitui parte integrante desta Resolução o respectivo detalhamento das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Volta Redonda/RJ, que será encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal para os fins legais.

**Art. 3º** Após a publicação das demonstrações contábeis do Município de Volta Redonda/RJ, obedecido o prazo legal definido na Lei Orgânica do Município de Volta Redonda em seu artigo 39, relativas ao exercício de 2025 deverão ser efetuados, se necessário, ajustes ao orçamento ora proposto, baseados na efetiva realização, em 2025, das receitas municipais pertinentes descritas no Art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 18 de agosto de 2025.

**Edson Carlos Quinto**  
Presidente

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
1º Vice-Presidente

**Vair de Oliveira Moura**  
2º Vice-Presidente



**Câmara Municipal de Volta Redonda**  
Estado do Rio de Janeiro

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 112/2025**

**Francisco Novaes Filho**  
**1º Secretário**

**José Humberto Albertassi Junior**  
**2º Secretário**

DEx/pfs.